

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1841 de 30/05/08

LEI Nº. 7.534/08
DE 21 DE MAIO DE 2.008

Remanejamento interno do orçamento da Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.10-449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.10-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 600.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de 2008.

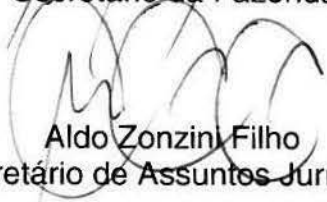

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

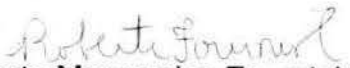


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil
e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 140/08 de autoria da mesa diretora)